

INDICAÇÃO
Nº 816/03

“Sugere ao Executivo que seja previamente estabelecido limites de vagas em contratos”

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o indispensável empenho de Sua Excelência junto ao setor jurídico do executivo, no sentido de tornar possível uma cota de vagas para pessoas com necessidades especiais através dos contratos com empresas permissionárias e concessionárias dos serviços públicos do município, respeitando as leis municipais.

JUSTIFICATIVA: A medida faz-se necessária no sentido de oferecer dignidade a estes que antes de qualquer outra coisa são seres humanos. e em sua grande maioria capazes de realizarem inúmeras tarefas.

Plenário da Câmara, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, São Sebastião, 8 de Maio de 2003.

Ronaldo de Macedo Lourenço
VEREADOR